

ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: 27 de abril de 2023, às 15h, realizada de forma semipresencial, na filial da empresa Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S/A, NIRE 53.3.0001030-7, CNPJ 42.150.664/0001-87, localizada no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 9, Lote C, Torre C - 7º e 8º andares, Brasília/DF, CEP 70.308-200, e por videoconferência via *Teams*, nos termos do § 3º do art. 50 do Estatuto Social da Valec.

PARTICIPANTES: Presencial, a Presidente, **Helena Mulim Venceslau**; e a Assessora do GAB/PRESI, Joseandra Oliveira Beche, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração. Por videoconferência, os Conselheiros, **Marcelo Augusto Quadros de Sousa**; **Gustavo Vergílio de Paula**; e **Juliano Brito da Justa Neves**.

CONVIDADOS: Presencial, a Diretora de Administração e Finanças (DIRAF), Elisabeth Alves da Silva Braga; o Procurador Jurídico (PROJUR), Gustavo Lopes de Souza; a Superintendente de Integridade e Riscos (SUINT/PRESI), Fernanda Marinela de Sousa Santos Nunes; a Superintendente Administrativa (SUADM/DIRAF), Flavia Kluppel Carrara Wouters; e o Superintendente de Gestão de Pessoas (SUGEP/DIRAF), Cleber Dias da Silva Junior. Por videoconferência, os membros do Comitê de Auditoria (COAUD), Lúcio Carlos de Pinho Filho, e João Batista de Souza Machado; a Procuradora Jurídica Substituta (PROJUR), Cynthia Póvoa de Aragão; o Gerente da Subprocuradoria Jurídica de Licitações e Contratos (PROJUR), Maurício Santo Matar; e a Assessora (PRESI), Daiana Tebaldi Almeida.

QUÓRUM: Presente o quórum, foi declarada aberta a reunião passando os Conselheiros presentes ao exame da Pauta constante na Plataforma *ATLAS Governance* com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. DELIBERAÇÕES:

1.1. Ata da 3ª Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2023.

Deliberação 1.1. Lida e achada conforme, o CONSAD **aprovou**, por unanimidade, a ata da 3ª R.O. na forma proposta, a qual será assinada pelos Conselheiros presentes via Plataforma *Atlas Governance*.

1.2. Ata da 7ª Reunião Extraordinária realizada em 03 de abril de 2023.

Deliberação 1.2. Lida e achada conforme, o CONSAD **aprovou**, por unanimidade, a ata da 7ª R.E. na forma proposta, a qual será assinada pelos Conselheiros presentes via Plataforma Atlas Governance.

1.3. Rerratificação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2022, de modo a fazer constar no documento a redação contida no Extrato 5ª R.E. CONSAD (7070404), com o conteúdo e deliberação da matéria inserida extrapauta, nos termos da Minuta da Ata (7072782).

OFÍCIO Nº 34/2023/GAB-INFRA (7049891) 51402.105306/2022-83.

Deliberação 1.3. O CONSAD **aprovou**, por unanimidade, a rerratificação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária deste Conselho de Administração, realizada em 27 de setembro de 2022, a qual será assinada pelos Conselheiros presentes via processo 51402.105306/2022-83 disponibilizado na unidade SUPERGOV/CONSAD, passando a constar no documento a redação contida no Extrato 5ª R.E. CONSAD (7070404), com o conteúdo e deliberação da matéria inserida extrapauta, a saber: *“Extrapauta: 1.1 - Processo externo nº 50000.035492/2022-46 e processo interno nº 51402.105378/2022-21 - Em atenção aos Ofícios nº 464/2022/ASSAD/GM (6255663), nº 465/2022/ASSAD/GM (6255672) e nº 466/2022/ASSAD/GM (6255688), encaminhados pelo Ministério da Infraestrutura (MInfra), e nos termos do inciso III do art. 42 do Estatuto Social da Valec, de maneira unânime, o Conselho destituiu o Sr. ANDRÉ KUHN do cargo de Diretor-Presidente, o Sr. MÁRCIO LIMA MEDEIROS do cargo de Diretor de Administração e Finanças, e o Sr. WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE do cargo de Diretor de Empreendimentos desta empresa pública. Na oportunidade, os Conselheiros, de forma unânime, agradeceram aos diretores pela dedicação e pelas valiosas contribuições havidas durante todo o período de mandato. Ato contínuo, considerando as indicações para compor a diretoria executiva da Valec formalizadas pelo MInfra, mediante o Ofício nº 464/2022/ASSAD/GM (6255663), que indica o Sr. ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN para o cargo de Diretor de Empreendimentos, bem como o Ofício nº 465/2022/ASSAD/GM (6255672), que indica o Sr. MARCELO GUERREIRO CALDAS, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças, cujos nomes foram devidamente apreciados pela Casa Civil da Presidência da República e pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Valec, após criteriosa análise da documentação que instrui os processos nº 51402.105329/2022-98 e 51402.105335/2022-45, respectivamente, o Conselho identificou que os indicados possuem o perfil e expertise necessárias ao cumprimento da missão institucional e ao exercício dos respectivos cargos; bem como manifestou-se pelo enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração, dos documentos apresentados pelos indicados e da manifestação do Comitê. Assim, o Consad, de forma unânime, nomeou o Sr. ALEX AUGUSTO SANCHES*

TREVIZAN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 29.692.075-7, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF nº 223.263.038-22, residente e domiciliado em SHJB, Quadra 5, Conjunto B, Lote 8, Avenidas Paineiras, Jardim Botânico, CEP 71.690-000, Brasília, DF, como Diretor de Empreendimentos desta empresa pública, ficando exonerado do cargo de Diretor de Negócios, assumindo, ainda, como Diretor-Presidente Interino desta empresa, até que ocorra a indicação de titular, pelo Ministério da Infraestrutura, para ocupação efetiva do cargo. Em seguida, nomeou o Sr. MARCELO GUERREIRO CALDAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador, portador da carteira de identidade nº 1679348, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF nº 807.957.061-20, residente e domiciliado em QNL 3, Conjunto H, Casa 6, Taguatinga, CEP 72.150-308, Brasília, DF, como Diretor de Administração e Finanças desta empresa pública, a partir desta data, complementando o atual prazo de gestão unificado da Diretoria Executiva, o qual findará em 29 de abril de 2024, podendo ser prorrogado até a efetiva investidura de novo membro. Por fim, o Conselho de Administração autorizou, até que haja a nomeação de Diretor-Presidente e Diretor de Negócios titulares, que a Diretoria Executiva delibere apenas com os dois atuais diretores.”, conforme Minuta da Ata (7072782).

1.4. Resultado da avaliação de mercado imobiliário, bem como atualização dos dados comparativos em relação aos imóveis atualmente ocupados pela INFRA S.A.

PROPOSIÇÃO Nº 19/2023/DIRAF-INFRA S.A. (7044641) 50050.000002/2022-03.

Deliberação 1.4. A partir da apresentação realizada pela Diretora de Administração e Finanças (DIRAF), acompanhada pela Superintendente Administrativa (SUADM/DIRAF), o CONSAD **aprovou** por unanimidade a proposta apresentada pela Diretoria Executiva, ratificando a manutenção das instalações físicas da sede da INFRA S.A, no Ed. Telemundi II, situado no SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-010, nos termos da PROPOSIÇÃO Nº 19/2023/DIRAF-INFRA S.A. (7044641).

1.5. Política de Integridade da Infra S.A. (6516969).

PROPOSIÇÃO Nº 1/2023/SUINT/PRESI-INFRA S.A. (6995683) 51402.100854/2022-17.

Deliberação 1.5. A partir da apresentação realizada pela Superintendente de Integridade e Riscos (SUINT), o CONSAD **aprovou** por unanimidade a proposta, nos termos da PROPOSIÇÃO Nº 1/2023/PRESI-INFRA S.A. (6995683).

1.6. Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 1º Trimestre de 2023.

PROPOSIÇÃO Nº 4/2023/SUINT-INFRA S.A. (7016559) 50050.002467/2023-71.

Deliberação 1.6. A partir da apresentação realizada pela Superintendente de Integridade e Riscos (SUINT), o CONSAD **aprovou** por unanimidade o Relatório de

Controle, Riscos e Integridade do 1º Trimestre de 2023 (7015844), com as contribuições dos Conselheiros no âmbito da reunião.

1.7. Análise do enquadramento aos requisitos e vedações legais e nomeação do indicado ao Conselho de Administração da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, representante do Ministério dos Transportes.

OFÍCIO Nº 280/2023/ASSAD/GM (7039744) 50000.009602/2023-03, por meio do qual o Ministro de Estado dos Transportes comunica a indicação do Sr. Antônio Mathias Nogueira Moreira, para compor o Conselho de Administração da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.

Deliberação 1.7. Após criteriosa análise da documentação que instruiu o referido processo, considerando a manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COELE, por intermédio do Parecer nº 6/2023/COELE/INFRA (7000961); a aprovação prévia emitida pelo Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, válida até 02/07/2023 (6993237); e a eleição em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de abril de 2023, a partir de 29 de abril de 2023, condicionada a aprovação do Conselho de Administração, o CONSAD identificou que o indicado se enquadra nos requisitos e não possui vedações legais, regulamentares e estatutárias à luz da autodeclaração constante no Formulário "B" (6993239), e documentos apresentados pelo indicado, e que possui o perfil e expertise necessárias ao cumprimento da missão institucional e ao exercício do cargo. Dessa forma, nos termos do art. 42 do Estatuto Social da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, considerando a vacância de um dos cargos de conselheiro representante do Ministério dos Transportes, em razão da renúncia apresentada pelo Sr. RAFAEL MAGALHÃES FURTADO, a partir de 07 de fevereiro de 2023, e consoante indicação apresentada por meio do OFÍCIO Nº 280/2023/ASSAD/GM (7039744), o CONSAD **decidiu** por unanimidade **nomear**, a partir de 29 de abril de 2023, o Sr. **ANTONIO MATHIAS NOGUEIRA MOREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empregado público, portador da carteira de identidade nº 05064851 96 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF 906.527.465-00, residente e domiciliado na Alameda das Samanbaías, 620 – Condomínio Jardim Mediterrâneo – Casa 06 – Carbona, Bairro Piatã, CEP: 41650-230, Salvador/BA, como membro do Conselho de Administração desta empresa pública, representante do Ministério dos Transportes, na vaga do extinto Ministério da Infraestrutura ocupada anteriormente pelo Sr. RAFAEL MAGALHÃES FURTADO, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, conforme o art. 41 do Estatuto Social da Valec, o qual findará em 29 de abril de 2025, podendo ser prorrogado até a efetiva investidura de novo membro. Conforme dispõe o art. 23 do Estatuto Social da Valec, e o art. 149 da Lei nº 6.404/1976, o Sr. Antônio Mathias Nogueira Moreira tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da nomeação para assinatura do

Termo de Posse e da Declaração de Desimpedimento, assumindo o compromisso de bem desempenhar a função para qual foi nomeado.

1.8. Análise do enquadramento aos requisitos e vedações legais da indicada ao Conselho de Administração, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

OFÍCIO SEI Nº 29844/2023/MGI (7053814) 50000.009602/2023-03, por meio do qual a Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos apresenta a indicação da Sra. Daniela Salomão Gorayeb, para compor o Conselho de Administração da Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S/A. Deliberação 1.8. Após criteriosa análise da documentação que instruiu o referido processo, considerando a manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COELE, por intermédio do Parecer nº 7/2023/COELE/INFRASA (7007118), a aprovação prévia emitida pelo Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, válida até 04/07/2023 (7004454), e a eleição em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de abril de 2023, a partir de 29 de abril de 2023, condicionada a aprovação do Conselho de Administração, o CONSAD identificou que a indicada se enquadra nos requisitos e não possui vedações legais, regulamentares e estatutárias à luz da autodeclaração constante no Formulário "B" (7004432), e documentos apresentados pela indicada, e que possui o perfil e expertise necessárias ao cumprimento da missão institucional e ao exercício do cargo. Dessa forma, nos termos do art. 40 do Estatuto Social da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, e consoante indicação apresentada por meio do OFÍCIO Nº 29844/2023/MGI, (7053814), o CONSAD **decidiu** por unanimidade nomear, a partir de 29 de abril de 2023, a Sra. **DANIELA SALOMÃO GORAYEB**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 27.887.364-9 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF 269.985.258-93, residente e domiciliada na SQN 407, Bloco K, apto 301, CEP 70855-110, Brasília/DF, como membro do Conselho de Administração desta empresa pública, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na vaga do extinto Ministério da Economia ocupada anteriormente pelo Sr. MARCELO AUGUSTO QUADROS DE SOUSA, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, conforme o art. 41 do Estatuto Social da Valec, o qual findará em 29 de abril de 2025, podendo ser prorrogado até a efetiva investidura de novo membro. Conforme dispõe o art. 23 do Estatuto Social da Valec, e o art. 149 da Lei nº 6.404/1976, a Sra. Daniela Salomão Gorayeb tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da nomeação para assinatura do Termo de Posse e da Declaração de Desimpedimento, assumindo o compromisso de bem desempenhar a função para qual foi nomeada.

2. MONITORAMENTO:

2.1. Relatório Integrado de Obras DIREM - março/2023 (7038391-51402.000590/2020-31).

2.2. Relatório Gerencial FICO DIREM - março/2023 (7045083-51402.103120/2021-17).

2.3. Relatório Progresso SUFIP/DIREM - 1º Trimestre/2023 (7052707-50050.002899/2023-82).

2.4. Relatório COGER - março a abril de 2023 (7036711 – 51402.100337/2022-48).

2.5. Relatório Mensal SIC/OUVIR — março de 2023 (6991004 – 50050.000029/2022-98).

Após análise, o CONSAD manifestou ciência das informações constantes nos respectivos relatórios de monitoramento.

3. CONHECIMENTO:

3.1. Conciliação de depósitos judiciais e contingências, em atendimento à solicitação do CONSAD na 6ª R.E. de 17.03.2023.

A partir apresentação realizada pelo Gerente da Subprocuradoria Jurídica de Licitações e Contratos (PROJUR), o CONSAD manifestou ciência dos esclarecimentos da Procuradoria Jurídica especialmente no que se refere a questionamentos quanto à metodologia e confiabilidade dos dados relativos às contingências judiciais constantes dos balanço contábil da empresa, bem como à necessidade de proceder à conciliação dos depósitos judiciais e contingências, conforme determinado por este Consad, nos termos do OFÍCIO Nº 557/2023/PROJUR/PRESI-INFRASA (7015204) 50050.002641/2023-86, e deu por atendida a solicitação da 6ª R.E. de 17.03.2023.

3.2. Reajuste de membros estatutários das empresas estatais federais.

O CONSAD manifestou ciência do Ofício-Circular nº 305/2023/MGI (7010545) 50050.002593/2023-26, por meio do qual o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos trata de reajuste de membros estatutários das empresas estatais federais, bem como solicita que seja enviado à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, até 31 de maio de 2023, a remuneração estabelecida para suas controladas, no padrão dos anexos do referido Ofício-Circular.

3.3. Pagamento de Serviços de Auditoria Independente em vista dos relatórios elaborados pelos Auditores Independentes (Audilink Auditores & Consultores) no 4º trimestre de 2022.

O CONSAD manifestou ciência do Checklist — nº 2/COAUD/CONSAD-INFRASA (7007985), em vista dos relatórios elaborados pelos Auditores Independentes (Audilink Auditores & Consultores) no 4º trimestre de 2022 (6955717, 6955728, 6955741 e 6955754), que abordaram uma ampla gama de objetos de auditoria, devidamente

preenchido pelo Comitê de Auditoria (COAUD), conforme solicitado no Ofício nº 368/2023/GAB/PRESI-INFRASA (6984045), e nos termos do OFÍCIO Nº 52/2023/COAUD/CONSAD-INFRASA (7007984) 51402.104201/2022-15.

3.4. Término do prazo de gestão dos atuais membros do Conselho de Administração da Infra S.A - 29 de abril de 2023.

O CONSAD manifestou ciência dos expedientes encaminhados ao Ministério dos Transportes, pelos quais a Presidente do Conselho comunica àquela Pasta a necessidade de providências a serem adotadas com vistas à recondução dos atuais membros e/ou indicação de novos representantes para compor o Conselho de Administração da INFRA S.A, tendo em vista o término do prazo de gestão atual em 29 de abril de 2023, nos termos dos OFÍCIOS Nº 46/2023/CONSAD-INFRASA (7027335) e Nº 9/2023/CONSAD-INFRASA (6827689) 50050.000977/2023-12.

3.5. Atas dos Colegiados.

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS: AGO de 20.04.2023.

DIREX: 10ª R.O. de 09.03.2023 (50050.000623/2023-60).

COAUD: 11ª a 14ª R.O. do COAUD de 1º.03.2023 a 18.04.2023 (50050.000082/2022-99).

Após análise dos documentos, o CONSAD manifestou ciência do teor das Atas supramencionadas.

4. COMUNICAÇÕES:

4.1. Avaliação de Desempenho do CONSAD e DIREX, referente ao exercício de 2022, em cumprimento à Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016.

Em atenção ao Ofício Circular nº 5121/2022/ME (6691807), 50050.000077/2023-67, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, no qual informa sobre a periodicidade anual, a que se referem o art.13, inciso III, da Lei 13.303/2016 e o art.24, inciso III, do Decreto 8.945/2016, que versam sobre o processo de avaliação de desempenho, individual e coletivo dos administradores e dos membros de comitês, a Secretaria de Governança disponibilizou aos atuais membros dos Órgãos Estatutários da INFRA S.A. os formulários referentes ao exercício de 2022, devidamente validados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COELE, para preenchimento via *Google Forms*, por meio dos links disponíveis na Plataforma *Atlas Governance*. Registra-se que em relação àqueles conselheiros que tenham se desligado da Empresa, mas que tenham tido atuação em 2022, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COELE entrará em contato para que realizem a atividade em tela.

4.2. Próxima Reunião.

O CONSAD manifestou ciência do agendamento da 5ª Reunião Ordinária para o dia 25 de maio de 2023. Em complemento, agendou reunião extraordinária no dia 04 de maio de 2023, quinta-feira, a partir das 14h30, para apresentação dos novos Conselheiros.

EXTRAPAUTA:

1.9. Proposta de revisão da Norma Unificada de Promoção e Progressão de todos os empregados efetivos da INFRA S.A. com o intuito de implementar melhorias no normativo em comento.

PROPOSIÇÃO Nº 21/2023/DIRAF-INFRA S.A. (7059692) 51402.107656/2014-74.

Deliberação 1.9. A partir da apresentação realizada pelo Superintendente de Gestão de Pessoas (DIRAF), o CONSAD **aprovou** por unanimidade a proposta da Diretoria Executiva, nos termos da PROPOSIÇÃO Nº 21/2023/DIRAF-INFRA S.A. (7059692).

ENCERRAMENTO:

Nada mais a tratar, registra-se que as matérias apresentadas nesta Reunião têm seus conteúdos integrais no bojo dos respectivos processos mencionados nesta Ata, os quais foram disponibilizados aos Conselheiros para eventuais consultas, por meio das plataformas SUPERGOV/CONSAD e ATLAS Governance. Na sequência, eu, Secretária, lavrei a presente Ata, a qual lida e achada conforme foi aprovada, e assinada pelos Conselheiros presentes, via Plataforma *Atlas Governance*. Por fim, a Presidente agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião.


Helena Mulim Venceslau


Marcelo Quadros


Gustavo Vergílio De Paula


Juliano Brito Da Justa Neves

ATA 4ª R.O. CONSAD (27.04.2023) vf.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 16881-D5593-EE408



Solicitação de assinatura iniciada por: Joseandra O. B. em 26/05/2023

Assinaturas



Helena Mulim Venceslau
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 29 de maio de 2023, 20:39:44 | E-mail: hel*****@tr***** | Endereço de IP: 244.120.157.4 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 112.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-4789



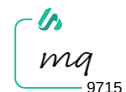
Juliano Brito da Justa Neves
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 30 de maio de 2023, 09:53:29 | E-mail: jul*****@rf***** | Endereço de IP: 189.9.62.203 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 112.0.1722.68, Windows 10 | Celular: (**) *****-2705



marcelo quadros
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 30 de maio de 2023, 13:45:42 | E-mail: mar*****@pa***** | Endereço de IP: 251.210.228.148 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 113.0.1774.35, Windows 10 | Celular: *****9229



Gustavo Vergilio de Paula
Assinou Eletronicamente



Gustavo Vergilio De Paula
23106



GVP
23106

Assinou em: 31 de maio de 2023, 10:35:51 | E-mail: gus*****@in***** | Endereço de IP:
250.206.214.235 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge
113.0.1774.50, Windows 10 | Celular: (**) *****-5969